

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 29 de maio de 2026

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2026 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas.

CELINA LEÃO



**DISTRITO FEDERAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	maio/2025	junho/2025	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	<b>4.264.479.694,35</b>	<b>2.636.885.380,92</b>	<b>4.422.693.633,58</b>	<b>3.423.127.604,77</b>	<b>3.415.400.675,95</b>	<b>3.462.090.246,52</b>	<b>3.729.893.966,76</b>	<b>4.988.103.361,08</b>
<b>Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>2.364.716.902,09</b>	<b>1.485.467.591,54</b>	<b>2.494.959.220,21</b>	<b>1.983.921.939,04</b>	<b>1.989.978.405,85</b>	<b>2.001.665.915,77</b>	<b>2.129.265.656,10</b>	<b>3.068.665.830,94</b>
<b>Custeados com recursos do DF</b>	<b>1.154.732.316,03</b>	<b>653.223.808,07</b>	<b>1.747.680.628,21</b>	<b>1.232.630.621,61</b>	<b>1.228.063.214,80</b>	<b>1.249.127.212,81</b>	<b>1.259.081.623,84</b>	<b>2.167.628.565,45</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	873.519.823,21	490.937.486,62	1.332.437.552,07	930.559.915,00	934.458.882,34	942.048.700,09	959.886.700,16	1.595.222.699,54
Obrigações Patronais	281.212.492,82	162.286.321,45	415.243.076,14	302.070.706,61	293.604.332,46	307.078.512,72	299.194.923,68	572.405.865,91
<b>Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI</b>	<b>1.209.984.586,06</b>	<b>832.243.783,47</b>	<b>747.278.592,00</b>	<b>751.291.317,43</b>	<b>761.915.191,05</b>	<b>752.538.702,96</b>	<b>870.184.032,26</b>	<b>901.037.265,49</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.189.526.272,68	814.059.005,31	726.865.043,98	730.905.027,24	741.566.900,30	732.219.432,38	829.516.772,60	878.237.955,10
Obrigações Patronais	20.458.313,38	18.184.778,16	20.413.548,02	20.386.290,19	20.348.290,75	20.319.270,58	40.667.259,66	22.799.310,39
<b>Pessoal Inativo e Pensionista <sup>(1)</sup></b>	<b>1.767.392.960,88</b>	<b>1.023.032.588,55</b>	<b>1.775.899.391,96</b>	<b>1.335.024.767,53</b>	<b>1.339.258.399,82</b>	<b>1.347.398.664,00</b>	<b>1.539.086.168,61</b>	<b>1.826.656.420,35</b>
<b>Inativo</b>	<b>1.545.202.591,47</b>	<b>884.210.503,64</b>	<b>1.502.410.065,11</b>	<b>1.142.911.625,91</b>	<b>1.147.338.755,15</b>	<b>1.155.569.568,68</b>	<b>1.317.709.084,29</b>	<b>1.567.419.628,02</b>
Custeados com recursos do DF <sup>(1)</sup>	377.482.212,42	11.700.334,82	751.220.126,05	393.234.742,04	395.848.647,99	401.281.251,99	404.774.695,47	770.789.914,78
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	1.167.720.379,05	872.510.168,82	751.189.939,06	749.676.883,87	751.490.107,16	754.288.316,69	912.934.388,82	796.629.713,24
<b>Pensionista</b>	<b>222.190.369,41</b>	<b>138.822.084,91</b>	<b>273.489.326,85</b>	<b>192.113.141,62</b>	<b>191.919.644,67</b>	<b>191.829.095,32</b>	<b>221.377.084,32</b>	<b>259.236.792,33</b>
Custeados com recursos do DF <sup>(1)</sup>	81.755.744,07	1.145.020,57	166.117.092,74	84.575.748,68	84.467.087,57	85.365.167,60	80.616.956,12	154.262.205,26
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	140.434.625,34	137.677.064,34	107.372.234,11	107.537.392,94	107.452.557,10	106.463.927,72	140.760.128,20	104.974.587,07
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do DF)</b>	<b>53.272.520,67</b>	<b>119.096.502,61</b>	<b>70.843.905,23</b>	<b>91.284.731,05</b>	<b>83.046.300,76</b>	<b>108.254.202,40</b>	<b>57.828.206,36</b>	<b>88.939.990,37</b>
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do FCDF/SIAFI)</b>	<b>75.680.488,07</b>	<b>5.891.742,90</b>	<b>77.969.303,11</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.403.553,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Índeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)</b>	<b>561.360,32</b>	<b>576.586,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.851,76</b>	<b>434.028,72</b>	<b>814.790,45</b>	<b>925.766,15</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Jetons</b>	<b>691.361,22</b>	<b>784.532,69</b>	<b>971.998,66</b>	<b>861.575,05</b>	<b>898.617,78</b>	<b>898.051,89</b>	<b>896.168,60</b>	<b>893.376,72</b>
<b>Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física</b>	<b>2.164.101,10</b>	<b>2.035.836,58</b>	<b>2.049.814,41</b>	<b>2.034.592,10</b>	<b>2.006.099,98</b>	<b>2.035.829,77</b>	<b>2.002.976,64</b>	<b>2.021.976,55</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>3.019.792.781,50</b>	<b>1.902.771.793,81</b>	<b>2.481.044.991,17</b>	<b>2.060.376.555,30</b>	<b>2.081.993.266,46</b>	<b>2.061.162.377,01</b>	<b>2.355.729.740,66</b>	<b>2.605.413.757,14</b>
Índenizações de PDV	5.985.990,49	6.861.055,60	6.947.707,71	6.987.480,29	6.797.082,81	6.160.173,94	5.486.491,77	5.053.191,83
Índenizações Por Exoneração e Demissão	2.597.224,70	1.311.725,53	1.626.095,60	2.770.656,89	3.077.104,11	2.371.362,86	2.359.246,78	2.086.561,28
Agentes Com. de Saúde e de Combate às Endemias com Rec. Vinc. (CF, art. 198, §11)	5.677.320,00	5.898.948,00	5.898.948,00	5.886.708,55	5.886.804,00	5.888.064,86	5.890.525,62	11.850.577,43
Parcela dedutível ref. ao piso salarial da enfermagem (ADCT, art. 38, §2º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índenizações e Resituições Pessoais	6.812.275,82	6.419.442,84	6.851.936,13	5.748.193,98	6.865.835,94	7.278.823,88	7.561.085,96	10.201.973,10
Abono Permanência	4.526.188,90	3.529.699,85	6.835.168,16	5.148.843,93	5.174.671,21	5.244.291,59	5.350.629,75	16.456.293,70
Abono Pecuniário de Férias	1.424.178,87	2.966.449,02	1.456.197,91	1.721.301,11	1.769.116,90	1.067.488,26	1.566.965,59	3.431.245,89
Licença Prêmio em Pecúnia	6.424.997,87	5.449.580,39	8.455.099,59	6.514.654,35	6.485.274,80	6.312.378,61	6.418.878,14	10.427.069,86
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	218.324,35	3.629.556,29	869.657,84	267.850,58	0,00	23.505,95	36.406,35	1.115.287,23
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	30.384.679,39	9.056.645,74	12.923.681,64	12.494.725,01	17.486.556,96	18.849.794,15	10.355.457,37	11.959.982,16
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	2.593.820.078,52	1.848.322.759,53	1.683.810.068,28	1.618.505.594,24	1.620.857.855,31	1.614.694.501,35	1.923.878.549,28	1.802.641.565,80
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = (X + Y) <sup>(1)</sup>	361.941.522,59	9.325.931,22	740.570.430,31	394.330.546,37	407.592.964,42	393.271.991,76	386.835.504,05	730.190.008,86
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63, X66, X80, 164 e 165	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	20.238.619,81
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.244.686.912,85</b>	<b>734.113.587,11</b>	<b>1.941.648.642,41</b>	<b>1.362.751.049,47</b>	<b>1.333.407.409,49</b>	<b>1.400.927.869,51</b>	<b>1.374.164.226,10</b>	<b>2.382.689.603,94</b>

2

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (B)	DESPESA TOTAL (C) = (A + B)
	LIQUIDADAS							
	janeiro/2026	fevereiro/2026	março/2026	abril/2026	LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)			
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	<b>3.680.207.805,96</b>	<b>3.643.247.361,37</b>	<b>4.058.147.371,84</b>	<b>3.684.405.119,52</b>	<b>45.408.682.222,62</b>	<b>228.392.118,45</b>	<b>45.637.074.341,07</b>	
<b>Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>1.935.976.841,23</b>	<b>2.050.401.826,53</b>	<b>2.294.624.761,26</b>	<b>2.186.271.119,04</b>	<b>25.985.916.009,60</b>	<b>204.129.360,25</b>	<b>26.190.045.369,85</b>	
<b>Custeados com recursos do DF</b>	<b>954.939.162,48</b>	<b>1.053.970.509,21</b>	<b>1.140.508.010,80</b>	<b>1.100.910.874,26</b>	<b>14.942.496.547,57</b>	<b>160.620.574,84</b>	<b>15.103.117.122,41</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	683.867.257,08	770.509.829,05	821.294.839,59	790.593.835,56	11.125.337.520,31	147.158.907,92	11.272.496.428,23	
Obrigações Patronais	271.071.905,40	283.460.680,16	319.213.171,21	310.317.038,70	3.817.159.027,26	13.461.666,92	3.830.620.694,18	
<b>Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI</b>	<b>981.037.678,75</b>	<b>996.431.317,32</b>	<b>1.154.116.750,46</b>	<b>1.085.360.244,78</b>	<b>11.043.419.462,03</b>	<b>43.508.785,41</b>	<b>11.086.928.247,44</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	958.203.522,22	968.416.697,98	1.125.919.462,17	1.057.223.842,46	10.752.659.934,42	38.298.973,60	10.790.958.908,02	
Obrigações Patronais	22.834.156,53	28.014.619,34	28.197.288,29	28.136.402,32	290.759.527,61	5.209.811,81	295.969.339,42	
<b>Pessoal Inativo e Pensionista <sup>(1)</sup></b>	<b>1.470.399.193,07</b>	<b>1.473.270.154,75</b>	<b>1.484.155.873,97</b>	<b>1.494.207.834,57</b>	<b>17.875.782.418,06</b>	<b>12.538.074,22</b>	<b>17.888.320.492,28</b>	
<b>Inativo</b>	<b>1.260.204.145,33</b>	<b>1.262.430.637,84</b>	<b>1.272.940.523,37</b>	<b>1.281.524.529,18</b>	<b>15.339.871.657,99</b>	<b>7.746.825,67</b>	<b>15.347.618.483,66</b>	
Custeados com recursos do DF <sup>(1)</sup>	379.153.270,24	382.388.983,62	388.544.934,00	393.222.687,02	5.049.641.800,44	5.961.309,30	5.055.603.109,74	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	881.050.875,09	880.041.654,22	884.395.589,37	888.301.842,16	10.290.229.857,55	1.785.516,37	10.292.015.373,92	
<b>Pensionista</b>	<b>210.195.047,74</b>	<b>210.839.516,91</b>	<b>211.215.350,60</b>	<b>212.683.305,39</b>	<b>2.535.910.760,07</b>	<b>4.791.248,55</b>	<b>2.540.702.008,62</b>	
Custeados com recursos do DF <sup>(1)</sup>	86.276.774,70	84.393.530,23	85.699.614,06	85.738.144,43	1.080.413.086,03	4.377.007,24	1.084.790.093,27	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	123.918.273,04	126.445.986,68	125.515.736,54	126.945.160,96	1.455.497.674,04	414.241,31	1.455.911.915,35	
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do DF)</b>	<b>94.734.401,48</b>	<b>22.155.933,32</b>	<b>121.158.258,73</b>	<b>158.832,50</b>	<b>910.773.785,48</b>	<b>6.701.584,41</b>	<b>917.475.369,89</b>	
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do FCDF/SIAFI)</b>	<b>176.728.577,96</b>	<b>93.832.878,61</b>	<b>154.767.887,84</b>	<b>0,00</b>	<b>596.274.432,47</b>	<b>4.387.099,97</b>	<b>600.661.532,44</b>	
<b>Índeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)</b>	<b>0,00</b>	<b>536.865,27</b>	<b>492.658,90</b>	<b>467.451,30</b>	<b>5.022.358,92</b>	<b>145.716,71</b>	<b>5.168.075,63</b>	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Jetons</b>	<b>463.632,44</b>	<b>851.951,50</b>	<b>892.210,65</b>	<b>828.673,17</b>	<b>9.932.150,36</b>	<b>434.932,11</b>	<b>10.367.082,47</b>	
<b>Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física</b>	<b>1.905.159,78</b>	<b>2.197.751,39</b>	<b>2.055.720,49</b>	<b>2.471.208,94</b>	<b>24.981.067,73</b>	<b>55.350,78</b>	<b>25.036.418,51</b>	

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) ( art. 19, § 1º da LRF )	2.647.176.889,98	2.589.986.928,14	2.847.795.637,29	2.614.816.992,71	29.268.061.711,17	70.872.441,67	29.338.934.152,84
Indenizações de PDV	4.679.726,73	4.281.743,94	4.379.242,88	4.366.923,52	67.986.811,51	0,00	67.986.811,51
Indenizações Por Exoneração e Demissão	1.625.077,62	3.307.135,73	3.153.191,89	4.505.665,96	30.791.048,95	492.146,11	31.283.195,06
Agentes Com. de Saúde e de Combate às Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198, §11)	3.796.382,00	8.823.674,38	6.295.964,00	6.282.996,00	78.076.912,84	0,00	78.076.912,84
Parcela dedutível ref. ao piso salarial da enfermagem (ADCT, art. 38, §2º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Pessoais	4.598.746,23	8.076.548,46	11.093.240,54	9.979.217,33	91.487.319,81	4.440.318,94	95.927.638,75
Abono Permanência	5.101.992,05	5.160.090,85	5.264.082,34	5.174.345,58	72.966.297,91	1.210.308,92	74.176.606,83
Abono Pecuniário de Férias	2.169.146,36	1.761.828,69	1.671.835,83	1.555.492,72	22.551.247,15	11.105,04	22.562.352,19
Licença Prêmio em Pecúnia	9.225.807,61	7.903.007,21	8.068.061,98	8.510.807,74	90.195.618,15	748.778,87	90.944.397,02
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração					5.960.588,59	0,00	5.960.588,59
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	10.604.339,69	55.918.554,67	54.769.886,97	46.481.413,61	291.265.717,36	3.535.824,19	294.801.541,55
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	2.162.735.404,84	2.096.751.836,83	2.318.795.964,21	2.100.607.247,90	23.385.421.426,09	50.095.643,06	23.435.517.069,15
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = ( X + Y ) (1)	442.640.266,85	398.002.507,38	434.304.166,65	427.352.882,35	5.131.358.722,81	10.338.316,54	5.141.697.039,35
( X ) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63, X66, X80, 164 e 165	398.544.266,85	398.002.507,38	397.669.166,65	427.352.882,35	5.007.389.103,00	10.338.316,54	5.017.727.419,54
( Y ) Custeados com as Fontes 233 e 433	44.096.000,00	0,00	36.635.000,00	0,00	123.969.619,81	0,00	123.969.619,81
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>1.033.030.915,98</b>	<b>1.053.260.433,23</b>	<b>1.210.351.734,55</b>	<b>1.069.588.126,81</b>	<b>16.140.620.511,45</b>	<b>157.519.676,78</b>	<b>16.298.140.188,23</b>

3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL = (IV)	40.642.374.084,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	111.994.619,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	161.289.665,36	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	78.012.643,25	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL = (V)</b>	<b>40.291.077.155,51</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI) = ( III )</b>	<b>16.298.140.188,23</b>	<b>40,45</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.742.627.806,20	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.755.496.415,89	46,55
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.768.365.025,58	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO  
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

**Nota 1** : As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 4812/2021 do TCDF.

**Nota 2** : Na Despesa Bruta de Pessoal não constam as despesas dos seguintes Programas de Trabalhos da UG:320203 (IPREV), pois pertencem ao **Poder Legislativo**: PT 09272000190040002; PT 09272000190040003; PT 09122000190010015; PT 09122000190010016; PT 28846000190500032 e PT 28846000190500033.

**Nota 3** : Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

**Nota 4** : **O.D.P.** = Outras Despesas de Pessoal .

**Nota 5** : Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 36.977.225,89 na despesa bruta de pessoal.

HELVIO FERREIRA  
CONTADOR-GERAL DO DF  
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

DANIEL ALVES LIMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

CELINA LEÃO  
GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL

4



**DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ ABRIL DE 2026**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2025	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA-DC ( I )</b>	<b>9.386.032.883,67</b>	<b>10.165.243.928,74</b>
<b>Dívida Mobiliária</b>	-	-
<b>Dívida Contratual</b>	<b>4.566.992.386,00</b>	<b>4.326.904.507,96</b>
Empréstimos	3.727.490.903,69	3.536.566.671,60
Internos	2.959.147.487,53	2.801.357.165,26
Externos	768.343.416,16	735.209.506,34
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	768.569.011,64	723.553.810,14
Financiamentos	60.923.099,20	57.226.103,69
Internos	60.923.099,20	57.226.103,69
( - ) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (2)	-	-
Externos	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.009.371,47	9.557.922,53
De Tributos	386.982,32	349.399,58
De Contribuições Previdenciárias	9.622.389,15	9.208.522,95
De Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos (3)</b>	<b>4.420.839.773,01</b>	<b>5.439.989.509,58</b>
<b>Outras Dívidas (1)</b>	<b>398.200.724,66</b>	<b>398.349.911,20</b>

<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.164.814.484,60</b>	<b>4.806.319.205,17</b>
Disponibilidade de Caixa	2.909.087.560,16	4.548.112.071,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.937.653.819,48	5.034.367.344,05
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar) <sup>(4)</sup>	1.738.159.306,99	122.700.861,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados <sup>(5)</sup>	290.406.952,33	363.554.411,09
Demais Haveres Financeiros <sup>(2)</sup>	255.726.924,44	258.207.134,14
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)</b>	<b>6.221.218.399,07</b>	<b>5.358.924.723,57</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	39.201.192.140,12	40.642.374.084,02
(-) Transfer. Obrigat. da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	110.244.101,51	111.994.619,90
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)</b>	<b>39.090.948.038,61</b>	<b>40.530.379.464,12</b>
<b>% da DC sobre a RCL Ajustada (I / VI)</b>	<b>24,01</b>	<b>25,08</b>
<b>% da DCL sobre a RCL Ajustada (III / VI)</b>	<b>15,91</b>	<b>13,22</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL AJUSTADA	78.181.896.077,22	81.060.758.928,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL AJUSTADA	70.363.706.469,50	72.954.683.035,42

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2025	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-
PASSIVO ATUARIAL	981.734.076,92	1.014.179.457,19
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.714.405.265,93	221.002.415,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

**Nota 1:** O item "Outras Dívidas" refere-se aos saldos das contas contábeis: **218910105** (Fundo de Reserva a Recompôr – Lides que o Ente é parte) e **218910108** (Fundo de Reserva a Recompôr – Depósitos de Terceiros).

**Nota 2:** As contas contábeis utilizadas na apuração do item "Demais Haveres Financeiros" foram as seguintes: (112410201; 112410302; 112410303; 112410304; 112910301; 121110301; 121110302; 121110321; 121110322; 121310102).

**Nota 3:** Os dados dos Precatórios foram extraídos do Sistema SIAC e referem-se aos saldos das contas contábeis: 221210200 (Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Especial) e 113510802 (Conta Especial - Precatórios na Entidade Devedora), até o respectivo quadrimestre/ano deste demonstrativo.

**Nota 4:** Não estão considerados os saldos a pagar dos Restos a Pagar relativos aos pagamentos de juros, encargos e amortizações da dívida, uma vez que esses montantes já estão incluídos no saldo da DC, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 14ª Edição, item 04.02.05.01.

**Nota 5:** Na linha "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" não estão considerados os saldos das contas contábeis de Restos a Pagar Processados que compõem esses Valores Restituíveis, pois os saldos a pagar dessas contas já estão incluídos na linha "Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)" deste Demonstrativo.

HELVIO FERREIRA  
CONTADOR-GERAL DO DF  
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

DANIEL ALVES LIMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

CELINA LEÃO  
GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL

6

**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ ABRIL DE 2026**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026
	Até o 3º Quadrimestre 2025	Até o 1º Quadrimestre 2026
AOS ESTADOS (I)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>776.274.651,79</b>	<b>939.628.813,04</b>
Em Operações de Crédito Externas	776.274.651,79	939.628.813,04
Em Operações de Crédito Internas	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>776.274.651,79</b>	<b>939.628.813,04</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.201.192.140,12	40.642.374.084,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	110.244.101,51	111.994.619,90
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>39.090.948.038,61</b>	<b>40.530.379.464,12</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>1,99</b>	<b>2,32</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22% da RCL Ajustada	8.600.008.568,49	8.916.683.482,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 19,80% da RCL Ajustada	7.740.007.711,64	8.025.015.133,90
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026
	Até o 3º Quadrimestre 2025	Até o 1º Quadrimestre 2026
DOS ESTADOS (IX)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

HELVIO FERREIRA  
CONTADOR-GERAL DO DF  
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

DANIEL ALVES LIMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

CELINA LEÃO  
GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2026 A ABRIL DE 2026

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO EM 2026	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
<b>MOBILIÁRIA</b>	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
<b>CONTRATUAL</b>	<b>24.743.651,46</b>	<b>24.743.651,46</b>
Interna	1.489.901,46	1.489.901,46
Empréstimos	1.489.901,46	1.489.901,46
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	-	-
Externa	<b>23.253.750,00</b>	<b>23.253.750,00</b>
Empréstimos	23.253.750,00	23.253.750,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>VALOR (III)</b>	<b>24.743.651,46</b>	<b>24.743.651,46</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :</b>	<b>VALOR</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (últimos 12 meses) (IV)	40.642.374.084,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	111.994.619,90	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>40.530.379.464,12</b>	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
<b>Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>24.743.651,46</b>	<b>0,06%</b>
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas	6.484.860.714,26	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.836.374.642,83	14,40%
<b>Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Limite definido pelo Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	2.837.126.562,49	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria-Geral do DF / SEFIN / SEEC

**HELVIO FERREIRA**  
CONTADOR-GERAL DO DF  
CRC-DF/6.659

**VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

**DANIEL ALVES LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

**CELINA LEÃO**  
GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL

8



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2026

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		40.642.374.084,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		40.530.379.464,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		40.291.077.155,51
<b>DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>16.298.140.188,23</b>	<b>40,45</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.742.627.806,20	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.755.496.415,89	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.768.365.025,58	44,10
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>5.358.924.723,57</b>	<b>13,22</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.060.758.928,24	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>Total das Garantias</b>	<b>939.628.813,04</b>	<b>2,32</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.916.683.482,11	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>Operações de Crédito Internas e Externas</b>	<b>24.743.651,46</b>	<b>0,06</b>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.484.860.714,26	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.837.126.562,49	7,00

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

**HELVIO FERREIRA**  
CONTADOR-GERAL DO DF  
CRC-DF/6.659

**VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

**DANIEL ALVES LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

**CELINA LEÃO**  
GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL